

<b>INDICATIVO</b>	<b>Nº 034/2025</b>
<b>Autoria</b>	<b>VEREADOR:ANTONIO MARCIEL DOS SANTOS</b>
<b>Destino</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE OBRAS.</b>

**EMENTA: INDICA AO SECRETARIO DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE IMPLANTE MEIO FIO DEMARCANDO LOCAL DE PASSAGEM DE CARRO DA FUNARÁRIA DENTRO DO CEMITÉRIO.**

O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento na LOM, Art. 73, II faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **INDICATIVO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes, conforme Art. 73 § 2º, da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SALITRE.

**- INDICA AO SECRETARIO DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE IMPLANTE MEIO FIO DEMARCANDO LOCAL DE PASSAGEM DE CARRO DA FUNARÁRIA DENTRO DO CEMITÉRIO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**DEMARCAÇÃO ADEQUADA CONTRIBUIRÁ PARA PRESERVAR AS SEPULTURAS E DEMAIS ESTRUTURAS DO CEMITÉRIO, EVITANDO DANOS CAUSADOS PELO TRÁFEGO DESORDENADO DE VEÍCULOS. TRATA-SE DE UMA AÇÃO SIMPLES, MAS QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS À ORGANIZAÇÃO, À MOBILIDADE E À DIGNIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO LOCAL.**

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 06 de Agosto de 2025.

**ANTONIO MARCIEL DOS SANTOS  
VEREADOR – PSB**